
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE REVOGAÇÃO-218

DECRETO Nº 218/2025, 04 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Dispõem sobre a Revogação do decreto de gratificação da servidora Adriana Lopes da Silva.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 novembro de 2017 artigos 1º Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 74/2025 de 27/01/2025, que concedia gratificação de 15%, a servidora **Adriana Lopes da Silva**.

Art. 2º - Este decreto retroage seus efeitos legais para 01 de junho de 2025, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:9569DF69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2025. Edição 3291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>